



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

APROVADO
Em 11/03/2022
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **2704/2022**

(Outorga o título de "Cidadão Abaiarense" ao Reverendo
ELIAS RIBEIRO NETO).

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Abaiarense" ao Reverendo Padre
ELIAS RIBEIRO NETO..

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado
em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por
conta de verbas do Orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2022.


RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO
Vereador

ENCAMINHE-SE AS COMISSOES
COMPETENTES
Abaiara: 19/05/2022
Presidente

RECEBIDO
EM: 27/04/2022
CÂMARA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 12.478.988/0001-88



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores(a):

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o título de “Cidadão Abaiarense” o Ilustríssimo Senhor, reverendíssimo padre **ELIAS RIBEIRO NETO**

Nascido na Cidade Cearense de Nova Olinda à 31/03/1968, é filho de JOSE RIBERIO (im memoriam) e MARIA MACEDO DA SILVA (im memoriam).sendo o terceiro de cinco filhos do casal.

Em 2 de janeiro de 2008 chegava em Abaiara o reverendíssimo Padre Elias Ribero Neto, ao nosso município ja se vao mais de 14 anos de trajetoria em nossa companhia nos ensinado e abençoando com seus ensinamentos como o nosso bom pastor.

Justificar esta homenagem ou descrever suas virtudes, dizer de seu amor infinito por Deus Pai, por Jesus Cristo, nosso Salvador, e por Maria, nossa Virgem e abnegada Mãe, Rainha dos céus e da terra, é dizer de sua extrema dedicação e amor demonstrados a todos os cristãos da Paróquia do Imaculado coração de Maria, principalmente os mais carentes da presença de Deus, de sua preocupação para com a nossa salvação demonstrada diariamente por meio de suas palavras e sobretudo ações. Dentre inúmeras ações realizadas, lembremo-nos da beleza e das graças que nos são concedidos por ocasião da lindíssima festa do Imaculado Coração de Maria , momento de rara beleza e muita felicidade; das campanhas sociais educativas que já surtiram



Câmara Municipal de Abaiara

Avenida Padre Ibiapina, SN - Centro - 63.240-00

CNPJ : 12.478.988/0001-88 | Telefone: (88)3558.1399

relevantes resultados, e. Portanto, é para todos nós, Abaiarenses, um momento de muita honra, orgulho e felicidade, e porque não dizer de gratidão, ser a partir de hoje conterrâneos de fato e de direito do cidadão ELIAS RIBEIRO NETO , pelo grande serviço prestado para a nossa comunidade, isto é, pelo muito que já fez, e que, com toda a certeza continuará a fazer por todo o povo deste querido município de Abaiara, terra do coração de Maria e do padre Duza. Por conta de sua trajetória, poderá ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário pela Câmara Municipal, o que, além de enriquecer seu currículo, honra a todos os que consigo convivem. Pelos relevantes serviços prestados como Pároco no Município de Abaiara , o Reverendo Padre Elias Ribeiro Neto já conquistou, de fato, a cidadania Abaiarense. São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Aonde até hoje se encontra, tendo ao longo deste período desempenhado com brilhantismo suas funções e angariado o respeito e a admiração de toda a comunidade. Sua folha de serviços prestados não só ao Município, mas também à região, é amplamente reconhecida.

Morando em Abaiara há mais de 14 anos sente-se acolhido e abraçado pelo Município e sua comunidade que, através de seus representantes, quer homenageá-lo pelo trabalho feito em seu benefício, outorgando-lhe o título de "Cidadão Abaiarense".

Estas são as razões que nos motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de Abril de
2022.


RICARDO LEITE DE FIGUEIREDO
Vereador